

PORTARIA Nº 102/2015

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, ao servidor Hitomi Takagi.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hitomi Takagi, a partir do dia 01/10/2015, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês referente ao quinquênio de 02/3/2010 à 01/03/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 30 de setembro de 2015

Mauro Garcia
Presidente